

**Notário:  
Lic. José Guilherme Oliveira**

Rua Dr. José Luís Araújo, nº 89  
4435- 165 Rio Tinto

**CERTIFICO**

\_\_\_ Que a Focópia junta, tem quinhentos e oitenta e oito folhas que foram extraídas da escritura, iniciada de **oitenta e seis e seguintes** do livro de escrituras número **SETENTA** deste cartório e está conforme o original. \_\_\_\_\_

Rio Tinto, 22 de Julho de 2014.

A Colaboradora autorizada

  
\_\_\_\_\_  
KRYSTYNA MILCZAREK

Registada na ordem dos notários sob o n.º 336/3

Emitido recibo nº 2427 /2014

70	86
Livro	Folhas

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E  
SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR.**

\_\_\_ No dia catorze de Julho de dois mil e catorze, perante mim Lic. José Guilherme Martins Rodrigues de Oliveira, Notário com Cartório Notarial sito na Rua Dr. José Luís Araújo, n.º 89, em Rio Tinto, compareceram como outorgantes: \_\_\_\_\_

\_\_\_ PRIMEIRO - DR.º MARCO ANDRÉ DOS SANTOS MARTINS LOPES, casado, natural da freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, e com domicilio profissional na Praça Manuel Guedes, em Gondomar, que na qualidade de Presidente, intervém em representação do **MUNICÍPIO DE GONDOMAR**, pessoa coletiva nº 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes, União das freguesias de Gondomar (S.Cosme), Jovim e Valbom, concelho de Gondomar, qualidade e poderes para a outorga deste ato que verifiquei pela ata de Instalação da Câmara Municipal de Gondomar, de vinte e três de Outubro de dois mil e treze, e pelas deliberações do Executivo da Câmara, de 28/05/2014, e da Assembleia Municipal, de 25/06/2014, constantes das fotocópias certificadas que ora **arquivo**; \_\_\_\_\_

\_\_\_ SEGUNDO - ENG. ALTINO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, casado, natural da freguesia de Mosteiró, concelho de Vila do Conde e aí residente na Rua de Mosteiró, 199 em titular do cartão de cidadão nº **09564654**, válido até 03/03/2019, e ANTÓNIO MANUEL PAREDES PEREIRA DA CUNHA, casado, natural da freguesia e concelho de Ponte de Lima e residente na Rua Ilha dos Amores, 4.12.01, Bloco C, 2.º Esq.º

em Lisboa, titular do cartão de cidadão n.º 09277498 válido até 22/07/2016 - que, na qualidade de administradores , intervêm em representação da sociedade anónima com a firma: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “ **ADG- ÁGUAS DE GONDOMAR , S.A**” , com sede na Rua Cinco de Outubro , nº 112 , freguesia de Gondomar ( S.Cosme), Jovim e Valbom , concelho de Gondomar, com o NIPC e número único de matrícula 505.788.543, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil euros, cuja qualidade e poderes para este ato verifiquei por consulta da certidão permanente que se entra disponível na Internet , com o código (2663-1474-8820), e pela acta número cinquenta e sete do Conselho de Administração , da sua reunião de treze de Junho de dois mil e catorze que tem o número noventa e nove de 2014, de que **arquivo fotocópias.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes, por exibição dos seus respetivos documentos de identificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PELOS OUTORGANTES FOI DITO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Que por escritura outorgada em trinta de Outubro de dois mil e um, exarada a folhas noventa e seguintes, do respetivo livro número cento e vinte e oito, do Notário Privativo da Câmara Municipal de Gondomar, o MUNICIPIO DE GONDOMAR, aqui representado pelo primeiro outorgante, atribuiu à sociedade ADG-ÁGUAS DE GONDOMAR S.A, aqui representada pelos segundos outorgantes, a concessão da exploração de água e de saneamento do Município de Gondomar, nos termos e condições previstos naquela escritura e respetivos

70	87
Livro	Folhas

31

documentos complementares e anexos que dela ficaram a fazer parte integrante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Que posteriormente e por escritura outorgada no Cartório Notarial do Dr.º José Idalécio Fernandes, em Gondomar no dia três de Julho de dois mil e nove , lavrada a folhas seis e seguintes do Livro Quarenta-A, foi alterado o contrato constante da escritura acima referida , conforme copia de escritura que vou arquivar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Que, pela presente escritura, na qualidade em que outorgam, procedem a uma segunda alteração daquele contrato de concessão de exploração, que consiste no aditamento dos termos, cláusulas e condições constantes de um documento complementar desta escritura, e respetivos anexos I,II,III,IV,V e VI composto por, respetivamente, três , cento e duas, <sup>uma</sup> ~~três~~ , oitenta quatro, seis e duas folhas, respectivamente, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de vinte e cinco de Junho de dois mil e catorze , referida acima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Que o referido documento complementar que foi elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do código de Notariado, que fica arquivado como fazendo parte integrante desta escritura, e declaram as partes que conhecem integralmente o seu conteúdo e aceitam-no plena e reciprocamente, pelo que é dispensada a sua leitura neste ato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Que assim dão por alterado aquele contrato de concessão de exploração, mantendo-se em vigor tudo o mais que dele consta e não colida com o aditamento ora efetuado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Assim o disseram e outorgaram: \_\_\_\_\_

17.

\_\_\_ Foi feita aos outorgantes a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Trata-se de "pés" / Escritura de "Venda" /  
A. L. R.

ALMO BARBOSA da Lomas

Agnelo P. B. Rev. e a

O Notário,

por João Carlos Augusto da Silva

Emitido recibo nº 2021/2014

